

**PORTARIA 010/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI PAESI** a importância de **R\$ 274,90 (Duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos )**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, ida no dia 26/01/2021 às 06:00hrs e com retorno no dia 26/01/2021 às 17:00hrs., o qual participará de uma Audiência na Secretaria de Logística e Transportes com o Secretário – Juvir Costela. Também no Gabinete do Dep. Federal Nereu Crispim e no gabinete do Dep. Estadual Vilmar Zanchin.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**